

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO CONJUNTO Nº 35, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.138.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vi-

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, tipo 401 Com Compensação, no valor global de R\$ 1.138.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Áto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO										
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO										
ANEX		CREDITO SUPLEMENTAR  LHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO	)/PRODUTO	E S F	N	P		I U		V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA										1.138.000
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0001	ATIVIDADES								
		APRECIACAO DE CAUSAS NA APRECIACAO DE CAUSAS NACIONAL	IA JUSTICA DO TRABALHO S NA JUSTICA DO TRABALHO -			1	90	0	100	1.138.000 1.138.000 1.138.000
		TOTAL - FISCAL	1.138.000							
		TOTAL - SEGURIDADE	0							
		TOTAL - GERAL	1.138.000							

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TOTAL - GERAL

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 1.138.000 OPERACOES ESPECIAIS 0571 OC04 CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E RE 1.000.000 02 031 CETACAO ESO TROVINIENTO DE CARGOS E PROCESE ESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE RE-MUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGIS-1.000.000 0571 0C04 0001 LATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL 90 0 100 1.000.000 ATIVIDADES 0571 4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO 138.000 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO NACIONAL 0571 4256 0001 38.000 02 061 TOTAL - FISCAL 1.138.000 TOTAL - SEGURIDADE 0

1.138.000